

ATA DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ATA Nº. 002/2019.

Modalidade: Tomada de Preço nº. 014/2019.

Tipo: Menor Preço.

Às 08h00min, horário de Brasília, do dia 17 de setembro de 2019, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa as senhoras, Vera Lucia Fries, Presidente, Lucinéia Bernardo da Silva, Secretária e Daniela Pereira dos S. Araújo, Membro, todos componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº. 3281/2019, juntamente com a Engenheira Civil Aline Favaretto CREA-MT 032911, para efetuarem a análise dos documentos de Habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº. 014/2019, do tipo *Menor Preço*, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de 02 (duas) salas de aulas na Escola Cecília Meireles, Município de Água Boa-MT; conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e Planilhas da Engenharia, das empresas participantes: empresa **Construtora Construvale, CNPJ: 07.762.401/0001-28**, empresa **A S Construtora Ltda, CNPJ: 22.618893/0001-76**, empresa **MAF Construtora Eireli-ME, CNPJ: 20.938.378/0001-48**, empresa **Diego Morello-EPP, CNPJ: 07.694.058/0001-21** e empresa **PAC Service Ltda, CNPJ: 21.927.187/0001-43**, que protocolou os envelopes de documentos de habilitação proposta de preço, conforme se vê na Ata 001/2019. Os representantes das Empresas: **A S Construtora Ltda e MAF Construtora Eireli-ME**, fizeram os mesmos apontamentos, conforme se vê na Ata 001/2019, sendo: Sobre a empresa **Diego Morello-EPP** com relação aos itens **6.4.2 e 6.4.3** do vários documentos apresentados na habilitação estão sem autenticação e com relação ao **item 6.5.3.1** certidão de falência e concordata não foi emitida pelo cartório de distribuição da sede do licitante. A Comissão Permanente de licitação em análise aos documentos de habilitação da empresa **Diego Morello-EPP** verificou o seguinte sobre os itens 6.4.2 e 6.4.3 que definem sobre a autenticação de documentos: a empresa citada, apresentou somente o documento do **item 6.5.1.1** documento de identificação dos sócios, sem a autenticação exigida nos itens acima mencionados, ocorre que revendo os documentos de credenciamento, podemos identificar que as folhas 141, o mesmo documento encontra-se devidamente autenticado em cartório, diante desse fato a Comissão Permanente de Licitação considera o fato do documento apresentado na habilitação não estar autenticado excesso de formalismo, já que o mesmo documento devidamente autenticado foi apresentado anteriormente, considerando assim o apontamento improcedente. Em relação ao documento do **item 6.5.3.1** certidão de falência e concordata, apresentado pela empresa **Diego Morello-EPP**, em diligência ao Procurador Municipal, houve a orientação de que as certidões emitidas em 1º Grau de Jurisdição de Mato Grosso estão relacionadas as todas as Comarcas, ou seja, a Comarca da Licitante está inclusa. Diante desse fato a Comissão Permanente de Licitação aceita a certidão e considera o apontamento improcedente. O representante da empresa **MAF Construtora Eireli-ME**, fez o seguinte apontamento sobre a empresa **A S Construtora Ltda**, sobre o **item 6.5.3.3.e)** balanço patrimonial sem assinatura dos responsáveis. Em análise aos documentos de habilitação da empresa **A S Construtora Ltda**, verificamos que os documentos apresentados estão autenticados e assinados digitalmente pelo Sócio Administrador Aloisio Alves de Souza e pelo Contador Amilcar Penze de Souza na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, folhas 439 à 446 do processo, considerando assim o apontamento improcedente. Dando continuidade as análises dos documentos das empresas a Comissão Permanente de Licitação verificou que as empresas **Construtora Construvale, MAF Construtora Eireli-ME, PAC Service Ltda, A S**

[Handwritten signatures]





Construtora Ltda e Diego Morello-EPP, apresentaram os documentos de habilitação conforme normas editalícias e decide HABILITAR todas as empresas para a próxima fase do certame. Diante do acima exposto abre-se o prazo conforme Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, ficando desde já a documentação franqueada para análise dos interessados. Nada mais havendo a relatar, a Presidente determinou a Secretária, que lavrasse a respectiva ata, imprimindo-a em duas vias de igual teor e forma, para que fosse assinada por todos os presentes.

Vera Lucia Fries
Presidente da Comissão de Licitação

Lucinéia Bernardo da Silva
Secretária

Aline Favaretto
Engenheira Civil CREA-MT 032911

Daniela Pereira dos S. Araújo
Membro



**AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº. 115/2019
TOMADA DE PREÇO 014/2019**

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: Contratação de empresa para construção de 02 (duas) salas de aulas na Escola Cecília Meireles, Município de Água Boa-MT; conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e Planilhas da Engenharia.

A Comissão Permanente de Licitação decide:

HABILITAR as empresas: **Construtora Construvale, CNPJ: 07.762.401/0001-28, A S Construtora Ltda, CNPJ: 22.618893/0001-76, MAF Construtora Eireli-ME, CNPJ: 20.938.378/0001-48, Diego Morello-EPP, CNPJ: 07.694.058/0001-21 e PAC Service Ltda, CNPJ: 21.927.187/0001-43.**

Os autos do Processo nº. 115/2019 encontram-se franqueados aos interessados.

Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Água Boa/MT, 18 de setembro de 2019.

Vera Lúcia Fries

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICADO NO MURAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL
Sm. <u>18 / 09 / 2019</u>
Reg. Nº: <u>1222 / 2019</u>
<u>Eloisa</u> Assinatura

Tomada de Preço (Ano 2019)

TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2019

543

- [Imprimir](#)

Postado em 28 Agosto 2019 por Licitações em Tomada de Preço (Ano 2019) (/licitacoes/tomada-de-preco/tomada-de-preco-ano-2019) Acessos: 84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 014/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 02 (duas) salas de aulas na Escola Cecília Meireles, Município de Água Boa-MT; conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e Planilhas da Engenharia.

REALIZAÇÃO: 16/09/2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min, horário de Brasília.




O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br (<http://www.aguaboa.mt.gov.br/>) e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br (<mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br>).

Água Boa - MT, 28 de agosto de 2019.

Vera Lucia Fries

Presidente da Comissão de Licitação

Attachments:

 (https://www.aguaboa.mt.gov.br/attachments/article/2864/Avviso de Resultado e Julgamento de Habilitação - Inabilitação.pdf) https://www.aguaboa.mt.gov.br/attachments/article/2864/Avviso de Resultado e Julgamento de Habilitação - Inabilitação.pdf	[]	37 kB
 (https://www.aguaboa.mt.gov.br/attachments/article/2864/PLANILHAS CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELES.zip) PLANILHAS CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELES.zip (https://www.aguaboa.mt.gov.br/attachments/article/2864/PLANILHAS CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELES.zip)	[]	3773 kB
 (https://www.aguaboa.mt.gov.br/attachments/article/2864/edital SALAS DE AULA CECILIA MEIRELES.pdf) edital SALAS DE AULA CECILIA MEIRELES.pdf (https://www.aguaboa.mt.gov.br/attachments/article/2864/edital SALAS DE AULA CECILIA MEIRELES.pdf)	[]	245 kB

LOTE DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS.

Lote 01 - Aquisição de PEÇAS ELETRICAS E ELETRONICAS:

Empresa Vencedora: RETIFICA SAM DIESEL LTDA - CNPJ: 02.610.033/0001-89:

R\$: 5,00% (Cinco Por Cento).

Lote 02 - Aquisição de SERVICOS ELÉTRICOS E ELETRONICOS:

Empresa Vencedora: RETIFICA SAM DIESEL LTDA - CNPJ: 02.610.033/0001-89:

R\$: 5,00% (Cinco Por Cento).

LOTE DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES

Lote 03 - Aquisição de SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES:

Empresa Vencedora: RETIFICA SAM DIESEL LTDA - CNPJ: 02.610.033/0001-89:

R\$: 5,00% (Cinco Por Cento).

LOTE DE SERVIÇOS DE BOMBA INJETORA E SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRONICA.

Lote 04 - Aquisição de SERVICOS PARA BOMBA INJETORA E SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRONICA:

Empresa Vencedora: RETIFICA SAM DIESEL LTDA - CNPJ: 02.610.033/0001-89:

R\$: 5,00% (Cinco Por Cento).

LOTE DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FREIOS

Lote 05 - Aquisição de SERVIÇOS PARA O SISTEMA DE FREIOS:

Empresa Vencedora: RETIFICA SAM DIESEL LTDA - CNPJ: 02.610.033/0001-89:

R\$: 5,00% (Cinco Por Cento).

LOTE DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.

LOTE 06 - Aquisição de SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO:

Empresa Vencedora: RETIFICA SAM DIESEL LTDA - CNPJ: 02.610.033/0001-89:

R\$: 5,00% (Cinco Por Cento).

LOTE DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CÂMBIO, DIFERENCIAL, HIDRÁULICA E SUSPENÇÃO.

Lote 07 - Aquisição de SERVIÇOS DE CÂMBIO, DIFERENCIAL, HIDRÁULICA E SUSPENÇÃO:

Empresa Vencedora: RETIFICA SAM DIESEL LTDA - CNPJ: 02.610.033/0001-89:

R\$: 5,00% (Cinco Por Cento).

LOTE DE SERVIÇOS DE SOLDAS E DE TORNO:

Lote 08 - Aquisição de SERVIÇOS DE SOLDAS E TORNO:

Empresa Vencedora: RETIFICA SAM DIESEL LTDA - CNPJ: 02.610.033/0001-89:

R\$: 5,00% (Cinco Por Cento).

LOTE DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA:

Lote 09 - Aquisição de SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA:

Empresa Vencedora: RETIFICA SAM DIESEL LTDA - CNPJ: 02.610.033/0001-89:

R\$: 5,00% (Cinco Por Cento).

LOTE DE SERVIÇOS EM GERAL:

Lote 13 - Aquisição de SERVIÇOS EM GERAL:

Empresa Vencedora: RETIFICA SAM DIESEL LTDA - CNPJ: 02.610.033/0001-89:

R\$: 5,00% (Cinco Por Cento).

HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

São José dos Quatro Marcos - MT, 16 de setembro de 2019.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA

Presidente do CISOMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, com CNPJ 15.023.898/0001-90, torna público que requereu junto ao CODEMA – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Médio Araguaia” a LP – Licença Prévia e LI – Licença de Instalação para Implantação de atividade de “Pista de Motocross”, situado na Estrada Municipal AB-148, S/N, com as coordenadas 14° 4'13.68"S - 52° 10'41.84"O, zona urbana do município de Água Boa – MT

AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**PROCESSO Nº. 115/2019****TOMADA DE PREÇO 014/2019**

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: Contratação de empresa para construção de 02 (duas) salas de aulas na Escola Cecília Meireles, Município de Água Boa-MT; conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e Planilhas da Engenharia.

A Comissão Permanente de Licitação decide:

HABILITAR as empresas: Construtora Construale, CNPJ: 07.762.401/0001-28, A S Construtora Ltda, CNPJ: 22.618893/0001-76, MAF Construtora Eireli-ME, CNPJ: 20.938.378/0001-48, Diego Morello-EPP, CNPJ: 07.694.058/0001-21 ePAC Service Ltda, CNPJ: 21.927.187/0001-43.

Os autos do Processo nº. 115/2019 encontram-se franqueados aos interessados.

Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93.

Água Boa/MT, 18 de setembro de 2019.

Vera Lúcia Fries

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GEOBRAS
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 AO CONTRATO Nº. 093/2019.**

TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 ao Contrato nº. 093/2019 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e VALTERCLEI PIRES DA SILVA, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

PROCESSO: 123/2014